



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 85/2022  
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR. **CONTRATADO: STEL - SISTEMA ELÉTRICOS LTDA**, sede na Cidade de Cambé - PR, na Rua Francisco Delgado Sanches n.º 305, letr C, Jardim Vitória, CEP: 86.181 - 560. Nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 85/2022**, nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.**

Fornecimento, transporte e instalação de luminárias, braços e postes para luminárias para iluminação pública em Led, remoção e destinação final de luminárias e braços substituídos. Substituição da iluminação pública do município por Led contemplando: placa de obra; fornecimento e instalação de luminárias de 70w e 75w; fornecimento e instalação de braço para iluminação pública tipo BR2; fornecimento e instalação de poste para iluminação; remoção, transporte e destinação final e braços existente. Indicador: luminárias 58 unidades, implantação de postes: 50 unidades e colocação de placas de comunicação visual

**CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço.**

O valor do contrato será mantido, sem alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.**

O contrato n.º 85/2022 fica aditivado **prazo de vigência** por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do prazo do último aditivo de vigência.

**CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 03 de abril de 2023.

EDIMAR DE FREITAS  
ALBINETI:54003628934

Assinado de forma digital por EDIMAR DE  
FREITAS ALBINETI:54003628934  
Dados: 2023.04.03 09:52:13 -03'00'

**EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**  
Prefeito Municipal

Ednéia de Fátima Carvalho

**EDINÉIA DE FÁTIMA CARVALHO**  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

**Luiz Carlos França**  
Fiscal do Contrato e  
Sec. de Obras e Urbanismo/Fiscal do Contrato  
CPF: 361.135.739-15

**Paulo H. Galego da Silva**  
Diretor de Serviço Urbanismos e Rurais  
CPF: 060.048.489-05

## 11) ADITIVO 4 AO CONTRATO 85-2022, T.P 03-202 2 - STEL (ILUMINACAO ORNAMENTAL).pdf

Documento número f4349114-3e08-4093-9766-265d54ac43c8



### Assinaturas

 Ednéia de Fátima Carvalho  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 201.94.194.241

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/111.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: 04 Abril 2023, 16:23:30

E-mail: relatoriosavantelicacoes@gmail.com (autenticado  
com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5543933444119

Token: 9f1ca47b-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-48f903bf99f4

Ednéia De  
Fátima Carvalho

Assinatura de Ednéia de Fátima Carvalho



Hash do documento original (SHA256):

7d21782d839d983a9adc83d2706ee6c2977515d3cb678c14fd72aaa41064c406

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=f4349114-3e08-4093-9766-265d54ac43c8>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):  
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número f4349114-3e08-4093-9766-265d54ac43c8, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO N.º 85/2022

**TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2022**

**O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93. **CONTRATADO: STEL - SISTEMA ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ/ME: 07.248.071/0001-57, sede na Cidade de Cambé - PR, na Rua Francisco Delgado Sanches n.º 305, letre C, Jardim Vitória, CEP: 86.181 - 560. Nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 85/2022**, nos termos que seguem:

**Objeto do contrato.** Fornecimento, transporte e instalação de luminárias, braços e postes para luminárias para iluminação pública em Led, remoção e destinação final de luminárias e braços substituídos. Substituição da iluminação pública do município por Led contemplando: placa de obra; fornecimento e instalação de luminárias de 70w e 75w; fornecimento e instalação de braço para iluminação pública tipo BR2; fornecimento e instalação de poste para iluminação; remoção, transporte e destinação final e braços existente. Indicador: luminárias 58 unidades, implantação de postes: 50 unidades e colocação de placas de comunicação visual

**Do preço.** O valor do contrato será mantido, sem alterações.

**Do prazo.** O contrato n.º 85/2022 fica aditivado **prazo de vigência** por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do prazo do último aditivo de vigência.

**Das demais cláusulas contratuais.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 03 de abril de 2023.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:3F894D62**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/04/2023. Edição 2745

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>